Agricultura circular

Evaristo Marzabal Neves (Vavá – F66)

Em entrevista (Gazeta de Piracicaba, 24/01, p.7) intitulada Apoio aos Pequenos, a Eng. Agrônoma Nancy Thame, Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento de Piracicaba, deu ênfase à criação e futura implementação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Segurança Alimentar e Nutricional, que traz em seu bojo, entre outros objetivos, o fortalecimento e implementação de projetos que valorizam e oferecem mais oportunidades para os produtores rurais, principalmente os pequenos, e apoio às organizações como associações e cooperativas. Entre eles, o fomento à produção de alimentos em toda extensão periurbana, apoiado na agricultura circular.

O que é agricultura circular? Trocando em miúdos, nada mais seria do que a efetivação da conhecida Lei de Lavoisier: “Na natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma”. Na literatura encontra-se que o modelo circular assume que os produtos e serviços têm origem em fatores da natureza, e que, no final da vida útil, retornam à natureza através de resíduos ou através de outras formas, com menor impacto ambiental. No fim, este modelo pretende acabar com desperdícios, perdas e ineficiências ao longo do ciclo de vida do produto, desde a extração de matérias primas até sua utilização pelo consumidor, através de uma gestão mais eficiente dos recursos naturais, minimizando ou erradicando a criação de resíduos e prolongando ao máximo a vida útil e o valor do produto.

O objetivo seria o de manter produtos, componentes e materiais em seu mais alto nível de utilidade e valor todo o tempo. Um exemplo: uma usina que produz etanol a partir do milho gera um subproduto proteico (como se fosse o bagaço do milho) que pode ser dado para alimentar o gado, e o esterco deste gado é tratado e pode ser colocado como fertilizante para o milho.

Na produção agrícola três fatores de produção, entre outros, são indispensáveis: terra, trabalho e capital. Trabalho e capital se reproduzem, terra não. O que se tem deste fator é o que existe, além do fato de que sua superfície de utilização agrícola vai diminuindo através da expansão do perímetro urbano em bairros periféricos, condomínios, instalações de indústrias, clubes campestres, código florestal, etc. Daí entender que, em se tornando um bem escasso, é de fácil compreensão a evolução temporal de seu valor monetário, principalmente no entorno do município. Funciona como uma reserva, um “guarda valor” para seu proprietário, que pode atingir maior compensação se apropriada para a produção agrícola.

A agricultura circular almeja criar tecnologias poupadoras do fator terra, conservação e utilização mais intensa temporalmente, aumentando sua eficiência e produtividade via uso racional de tecnologias conservacionistas ambientalmente sustentáveis, pois enquanto sua disponibilidade vai diminuindo a população vai crescendo, havendo mais bocas para alimentar.

Ademais, para a produção de um bem agrícola é bem conhecida a linearidade da cadeia produtiva, sequenciada no “antes”, no “dentro” e no “pós-porteira”, terminando no consumidor final. A agricultura circular pretende transformar esta linearidade num círculo, podendo-se afirmar que, adotando-se esta prática, “no uso da terra para a produção agrícola nada se perde, tudo se transforma”.

Por sua vez, para realçar a importância da agricultura em nossas vidas é sabido que o ar, a água e o alimento se constituem nas principais necessidades básicas fisiológicas relacionadas e indispensáveis à sobrevivência humana. Com o alimento natural presente se sacia a fome. Não há dúvida de que matar a fome é fundamental, pois é doloroso ter ciência de que “a cada quatro segundos uma pessoa morre de fome no mundo”, segundo estudo do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 01/03/2017), e que “mais de 820 milhões de pessoas no mundo ainda passavam fome em 2018” (Relatório lançado por cinco agências da Organização das Nações Unidas/ONU, 15/07/2019). É comprovar que “Não há paz onde houver fome”

Assim conceituada, verifica-se a importância da implantação racional da agricultura circular no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável como um acelerador de fomento sustentável à produção de alimentos na extensão periurbana.

--------------------------------

Obs. Publicado na Gazeta de Piracicaba, Ano XVIII, n. 4455, 13/02/2021, p.2 – Opinião. Uma das finalidades deste artigo é dar ciência e conscientizar a população urbana da importância da sustentabilidade socioeconômica ambiental da agricultura circular no desenvolvimento da agricultura urbana e periurbana.